

## Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

## LEI Nº. 1.096/2019

"Dá denominação ao Prédio Público Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO":

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Prédio Público Municipal A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, localizado na Rua Almiro Alves de Almeida s/n, Quadra nº 13, nesta Cidade, fica denominado "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MYRNA APARECIDA SORROCHES DA SILVA".

Art. 2º - Este Projeto de Lei do Legislativo, após os trâmites legais, será encaminhado ao Executivo Municipal para ser transformado em Lei, conforme preceitua a Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 27 de Novembro de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Itaguajé

**ESTADO DO PARANÁ** 

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

## **JUSTIFICATIVA**

PROFESSORA MYRNA APARECIDA SORROCHES DA SILVA, toda uma vida voltada para a educação, desde quando veio residir em Itaguajé, era uma pessoa dedicada, querida e fazia tudo pelos alunos. Vivia a educação com intensidade e era generosa, colaborava com coordenadores de outras escolas da cidade, sua atuação continuou através de suas filhas professoras em nossa comunidade".

O amor pelos livros, que levava Professora Myrna à biblioteca da escola sempre que encontrava um tempo livre, do alto da sua sabedoria acumulada nos longos anos de dedicação à educação de crianças e jovens.

Considerando que tanto lutou pelo desenvolvimento de Itaguajé, por isso faz jus a presente homenagem.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

